



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4478 - Quinta-feira, 4 de abril de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 4 de abril de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de abril de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FELIPE FERRAZ MERINO, 845374/2, ADIDO EXTERNO, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 210135, da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico-Administrativo 18800007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 680, de 28/03/2013 (processo 001.037639.12.9).

EXONERA, ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 163494/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação Municipal da Mulher (02004008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 854, de 03/04/2013 (processo 001.010621.13.0).

NOMEIA, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 26002001, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 17/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 855, de 03/04/2013 (processo 001.005172.13.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TRANSPÕE ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativa, da Coordenação de Operação de Sistemas, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 01/02/2013, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 58 de 19/03/2013 (processo 001.044315.12.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DANIEL INÁCIO LACKMANN DE ÁVILA, 86964.0, do cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 44, de 01/04/2013 (Memorando 040/13-P).

EXONERA CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, do cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 47, de 02/04/2013 (Memorando 038/13-P)

EXONERA MAURO FERNANDES DE QUADROS, 15999.5, do cargo comissionado de Gerente C. 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 43, de 01/04/2013 (memorando 039/13-P)

EXONERA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, do cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 45, de 01/04/2013 (Memorando 041/13-P).

EXONERA THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 45, de 01/04/2013 (Memorando 041/13-P)

EXONERA CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 46, de 01/04/2013 (Memorando 040/13-P);

MODIFICA o Ato 36, de 11/03/2013, que nomeou PEDRO CLÁUDIO DOS REIS PANDOLFO, 116769.3, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 01/03/2013, quanto ao local da lotação, que passa a ser como acima escrito, e não como constou, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 48, de 02/04/2013. (Memorando 034/13-P)

NOMEIA CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 44, de 01/04/2013 (Memorando 040/13-P).

NOMEIA KATIA NOGUEIRA DA ROCHA, 106970.5, cargo comissionado de Gerente C. 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 43, de 01/04/2013 (Memorando 039/13-P)

NOMEIA SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 55332.6, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 45, de 01/04/2013 (Memorando 041/13-P)

NOMEIA THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, no cargo comissionado de Coordenadora B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 45, de 01/04/2013 (Memorando 041/13-P)

NOMEIA RAFAELA CAINELLI UNGARETTI, 97113.6, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 46, de 01/04/2013 (Memorando 040/13-P).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 024, de 27/03/2013 (processo 009.001458.13.2).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
06010.3	ALCIONE FERNANDES NASSIFF	SMT	17/03/13
04759.7	HERMES VIEIRA DA SILVA	SMA	23/02/13
08876.5	LUCI HENN	SMED	25/02/13
66862.4	NOELI REIS TORRES DE SOUZA	SMED	17/02/13
02254.1	OVIDIO DA SILVA PINTO	SMOV	10/03/13
00480.4	SUELI DURO NIEDERAUER	SMOV	20/01/13
00466.3	ADÃO VILMAR DOS SANTOS MACIEL	DEMHAB	14/02/13
00628.8	LUIZ OMAR COSTA	DEMHAB	24/02/13

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2013, à servidora JUCARA LACAVA PEREIRA, CPF 401.036.090-91, matrícula 241419, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º

9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 500, de 26/03/2013. (processo 009.005772.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 18/09/2012, ao servidor DARIO RODRIGUES WEISS, CPF 415.714.280-20, matrícula 704810, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: (106h 20min) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) artigos 3º, §1º e 6º da Lei n.º 11.245/12; Redutor Teto Constitucional artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04. Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 419, de 25/03/2013. (processo 009.004391.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2013, à servidora VERA MARIA BARBOZA CHAVES, CPF 424.861.810-91, matrícula 195203, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A); artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 508, de 03/04/2013. (processo 009.000986.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 15/05/2012, o servidor OSVALDO TRINDADE FILHO, CPF 431.106.060-20, matrícula 705436, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%) – artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela

LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 395 de 15/03/2013 (processo 009.002125.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor OSVALDO TRINDADE FILHO, 70543.6, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1556, de 03/09/2012, que o aposentou por invalidez permanente, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 43110606020, PASEP 12286641554, através do Ato 394, de 13/03/2013. (processo 009.002125.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 055 de 03 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 055/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901329	CATIANA PIRES DE BITENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2013
2901355	LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2013
2901358	ROMUALDO ADRIANO LIMA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2013
2901391	CATIELE ATKINSON DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/03/2013
2901392	GISLAINE CORDEIRO FERREIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/04/2013
2901402	JOSOEVERTON RAMOS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2013
2901408	DAYANE DINIZ SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2013
2901410	CARIZIANE VOLK FORTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2013
2901424	SABRINA CASTRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/04/2013
2901429	DANIELA VICENTE ENDRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2013
2901430	PATRICIA DO AMARAL TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/04/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 056 de 03 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 056/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900446	ADILSON ALEXANDRO DA SILVA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2013
2900820	ROSELI ANTUNES NEUBUSER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/04/2013
2901366	LEANDRO AZEVEDO LUCAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2013
2901384	CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2013
2901386	ANGELA MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/03/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 057 de 03 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 057/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901332	CLEITON ANDERSON DOS SANTOS SALVADOR	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2013
2901405	SILVIA BIANCO DEMARTINI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/04/2013
2901409	SABRINA RIBEIRO SOARES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2013
2901411	MONIQUE CARDOSO DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 058 de 03 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 058/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901226	LISANDRA LEITE TORELLY	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/04/2013
2901345	TATIANE SOUZA MARTINS MAICA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	03/04/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028/1, Assessor Especialista, do Gabinete do Secretário, ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, da Célula de Gestão Tributária, CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885/1, Gestor E, da Área de Atendimento, e ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ANA MARIA PELLINI, 1148354/1, Coordenador-Geral, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Gestão; ANDRÉA SOARES CABRAL CAPOANI, 1071726/1, Adido Externo, do Gabinete do Secretário, e LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1, Agente de Fiscalização, todas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 271941/1, Agente de Fiscalização, do Setor II de Fiscalização, CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 72002/1, Agente de Fiscalização, da Divisão de Controle, e HILÁRIO RECHE PEREZ, 271187/1, Agente de Fiscalização, do Setor II de Fiscalização, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MIRIAM AHMAD OMAR ALI, 25411, Analista da Informação e Comunicação, e VOLNEY JUNIOR GARCIA ALVES, 23911, Analista da Informação e Comunicação, todos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCELO NEUBAUER COSTA, 731137/02, Gerente II, da Gerência de Desdobramento da Estratégia, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento; ANDREA TEICHMANN VIZZOTO, 104647/02, Procurador Municipal, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, da Procuradoria-Geral do Município; ÁDAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410/3, Agente de Fiscalização e VANESSA VOLTAIRE, 794378/3, Assistente Administrativo, todos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; JORGE LUIZ CUTY DA SILVA, 1160362/1, Secretário Adjunto e ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 481972/1, Físico, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para a elaboração de projeto para sistema emissor de multas não tributárias e preços públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria nº 71, de 21 de março de 2013.

MODIFICA a Portaria 108, de 19/04/2011, que designou e excluiu conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 1º, da Lei Complementar 589, de 19 de fevereiro de 2008, para fazer constar que seus efeitos são a contar de 28/10/2010, através da Portaria 080, de 03/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/01, procurador municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 1º/04/2013 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de

Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 602 de 03/04/2013 (processo 001.200442.13.9).

COLOCA NELSON JOSE FERNANDES, 65186/07, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 1º/01/2013 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 603 de 03/04/2013 (processo 001.031213.07.3).

COLOCA MARCIA MUNHOS DE CAMPOS, 320162/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 1º/02/2013 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 604 de 03/04/2013 (processo 001.011503.13.0).

COLOCA MARCO AURELIO DA SILVA, 95051/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 17/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 605 de 03/04/2013 (processo 001.006013.13.9).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviços, 12521003 substituindo CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Responder por outra FG, de 04/03/2013 a 02/04/2013, através da Portaria 600, de 03/04/2013.

DESIGNA DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/01, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 606 de 03/04/2013 (processo 001.039704.12.2).

DESIGNA LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, 1115960/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 607 de 03/04/2013 (processo 001.010584.13.7).

DESIGNA KATIA MARI BERTI, 293961/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 608 de 03/04/2013 (processo 001.005948.13.4).

MODIFICA em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 333326/01, administrador, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 138, de 24/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, quanto ao órgão de destino, que passa a ser a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV,

da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 610 de 03/04/2013 (processo 001.046999.09.4).

MODIFICA em relação a FABIANA FEROLETO, 679310/03, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, Secretária Municipal da Fazenda, a portaria 138, de 24/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, quanto ao órgão de destino, que passa a ser a Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 611 de 03/04/2013 (processo 001.030174.12.0).

MODIFICA em relação a JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/03, contador, ES.1.11.NS, Secretária Municipal da Fazenda, a portaria 43, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, quanto ao órgão de destino, que passa a ser a Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 612 de 03/04/2013 (processo 001.030528.12.7).

MODIFICA em relação a CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 260979/01, professora, ED.1.03.M5, Secretária Municipal de Educação, a portaria 142, de 24/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, quanto ao órgão de destino, que passa a ser a Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 613 de 03/04/2013 (processo 001.047001.09.7).

PRORROGA, a partir de 01/02/2013, a ANA MARIA OLIVEIRA MONTI, 293997/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Secretária Municipal de Saúde, a Licença para Acompanhar o Cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 479, de 12/03/2013, (processo 001.026193.12.4).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretária Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretária Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 609 de 03/04/2013 (processo 001.007583.04.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335/1, Assistente, 21250001, da Secretária Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 625, de 03/04/2013 (processo 001.005172.13.6).

FAZ CESSAR, no período de 29/11/2012 a 31/08/2013, em relação a ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 114, de 17/01/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 544, de 08/03/2013 (processo 001.051131.12.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 365157/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 02/01/2013 a 21/01/2013, através da Portaria 73, de 14/03/2013.

DESIGNA, PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 365157/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 22/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 74, de 14/03/2013.

DESIGNA, PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/01/2013 a 21/01/2013, através da Portaria 75, de 14/03/2013.

DESIGNA, PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Diretora, 11170004, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 03/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 76, de 14/03/2013.

DESIGNA, OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 78, de 14/03/2013.

DESIGNA, DENIS FERNANDO MOLD, 476307/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretora, 11170004, da Divisão de Obras Viárias, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/3, engenheira, ES114NS, por motivo de férias de 13/02/2013 a 27/02/2013, através da Portaria 79, de 14/03/2013.

DESIGNA, JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 80, de 14/03/2013.

DESIGNA, ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502015, substituindo LARRY RIVOIRE JÚNIOR, 450240/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 15/02/2013 a 01/03/2013, através da Portaria 91, de 20/03/2013.

DESIGNA, JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 299483/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio de 02/04/2013 a 16/04/2013, através da Portaria 94, de 01/04/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
no uso de suas atribuições legais,**

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 08 no Diário Oficial de 22/01/2013, referente à Substituição de FG de JORGE LITWINGZYK, 11086.6/3, por JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 53921.4/2, no período de 05/03/2013 a 19/03/2013, por motivo de férias, através da Portaria 38 de 03/04/2013.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de
suas atribuições legais,**

CONVOCA, a contar 01/02/2013, o servidor JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, Gari AC.30802, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 239 de 02/04/2013 (processo 005.00972.13.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 126, de 01/04/2013 (Memorando 40/13-P);

CONCEDE, a contar de 01/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador B, 1.5.2.7, lotada na Coordenação Financeira, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 126, de 01/04/2013 (Memorando 40/13-P);

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, a SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 5532.6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 125, de 01/04/2013 (Memorando 041/13-P);

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, a THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 124, de 01/04/2013 (Memorando 041/13-P);

CONCEDE, a contar de 01/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 123, de 01/04/2013 (Memorando 041/2013-P);

CONCEDE, a contar de 01/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente

à função gratificada de nível seis, a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Pessoal, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 123, de 01/04/2013 (MEMORANDO 041/2013-P);

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RAFAELA CAINELLI UNGARETTI, 97113.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 127, de 01/04/2013 (Memorando 40/13-P);

CONVOCA a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Pessoal, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 123, de 01/04/2013 (MEMORANDO 041/2013-P);

CONVOCA, a contar de 01/04/2013, RAFAELA CAINELLI UNGARETTI, 97113.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 127, de 01/04/2013 (Memorando 40/13-P).

CONVOCA, a contar de 01/04/2013, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 126, de 01/04/2013 (Memorando 40/13-P).

CONVOCA, a contar de 01/04/2013, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 5532.6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 125, de 01/04/2013 (Memorando 041/13-P).

CONVOCA, a contar de 01/04/2013, THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 124, de 01/04/2013 (Memorando 041/13-P).

LOTA CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador B, 1.5.2.7, na Coordenação Financeira, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 126, de 01/04/2013 (Memorando 40/13-P).

LOTA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 123, de 01/04/2013 (MEMORANDO 041/2013-P).

LOTA RAFAELA CAINELLI UNGARETTI, 97113.6, Assistente D, 2.5.2.5, no Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 127, de 01/04/2013 (Memorando 40/13-P);

MODIFICA a Portaria 022, de 16/01/2013, que prorrogou a cedência da servidora MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 26046.3, Técnica em Educação - Pedagoga, quanto ao destino da cedência que passa a ser Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento e não como constou, de acordo com o artigo 32º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 128, de 25/03/2013. (Processo 001.047002.09.3)

RELOTA LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA, 76098.8, Monitora, no Albergue Municipal, a contar de 02/04/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 114, de 20/03/2013 (Memorando 062/13-ADES).

RELOTA PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO, 76283.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 121, de 01/04/2013 (Memorando 066/13-ADES).

RELOTA FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT, 76133.6, Monitor, no Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 02/04/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122, de 01/04/2013 (Memorando 063/13-ADES).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047619.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SUELI LEMES DE CAMARGO, 253008/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 30/04/2010 à 31/12/2011.

Processo 001.047671.12.2 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.002111.13.6 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por ALBERTO JOMAEIL VILAR, 467800/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.009894.13.6 - INDEFERE o pedido de conversão de 135 dias de licença-prêmio em pecúnia, referentes aos quinquênios de 29/09/1999 a 12/11/2004 e de 13/11/2004 a 26/06/2012, apresentado por LORE EUNICE SCHIER DA ROSA, 333650/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.054644.11.9 - RELOTA, em 19/03/2013, LIAMARA NIQUE LIBERMAN, 109086/02, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 1º/01/2013.

Processo 001.005659.13.2 - RELOTA, em 12/03/2013, ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 117540/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 11/03/2013.

Processo 001.008793.13.1 - RETIFICA, em 20 de março de 2013, o despacho que relotou servidores da Secretaria de Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 1º/01/2013, publicado em 19 de março de 2013, quanto ao nome da servidora SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 469030/02, Arquiteta, que havia sido grafado incorretamente.

Processo 001.008793.13.1 - RETIFICA, em 20 de março de 2013, o despacho que removeu servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 1º/01/2013, publicado em 19 de março de 2013, quanto ao nome do servidor PEDRO PAULO ROCHA BARTH, 116911/02, Motorista - CLT, que havia sido grafado incorretamente.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000053.13.9 - Defere, em 28/02/2013, em relação a GERSON RONALDO MEDEIROS, 191210/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4161 dias = 11 ano(s) 04 mês(es) 26 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 08/05/2000 a 28/09/2011

Processo 009.000227.13.7 - Defere, em 28/03/2013, em relação a ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239/1, médico veterinário, ES125NS, do Secretaria Especial dos Direitos Animais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 960 dias = 02 ano(s) 07 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Dois Irmãos: de 02/04/2009 à 17/11/2011

Processo 009.001063.13.8 - Defere, em 28/03/2013, em relação a ORACIO PAVAN, 1059726/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2063 dias = 05 ano(s) 07 mês(es) 28 dia(s).

- Estado/RS: de 24/05/2004 à 30/04/2007; de 18/08/2008 à 15/05/2011

Processo 001.057886.08.3 - Defere, em 28/03/2013, em relação a SANDRA MARIA GRANDINI PEIXOTO, 449778/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação

de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 288 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 18 dia(s).
- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/03/1998 à 26/05/1999

Processo 009.000998.13.3 - Defere, em 28/03/2013, em relação a PATRICIA FORTES GARCIA, 509015/2, médico especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2222 dias = 06 ano(s) 01 mês(es) 02 dia(s).
- Prefeitura de São Leopoldo: de 26/05/2006 à 01/07/2012

Processo 009.001014.13.7 - Defere, em 28/03/2013, em relação a ANELISE DA SILVA CASSEL, 978507/1, técnico em laboratório e análises clínicas, TP11107, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1357 dias = 03 ano(s) 08 mês(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.
- Ministério da Defesa: de 28/02/2006 à 15/11/2009

Processo 009.004952.12.0 - Defere, em 28/03/2013, em relação a GLORIA HONORINA GOMES MACIEL, 145480/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 157 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 11/04/1994 à 19/09/1994

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008380.13.9 – Modifica, em 28/03/2013, o despacho publicado em 18/03/2013, referente à regularização da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, da servidora ELIANA FERREIRA DUTRA, 502975/2, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao nome, que passa a ser ELIANA FERRARI DUTRA.

Processo 001.050852.12.4 – Modifica, em 28/03/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base nos dos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	184620/2	DAISY BEATRIZ ERIG	SMED	05	13/11/2009	10/12/2007

-	184620/2	DAISY BEATRIZ ERIG	SMED	06	01/01/2012	13/11/2009
-	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	01	20/03/2008	22/11/2007
-	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	02	20/03/2011	22/11/2007
-	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	03	01/01/2012	22/11/2007
-	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	04	01/01/2012	17/08/2009
-	856876/2	PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI	SMED	01	20/05/2011	31/03/2010
-	168303/2	DENISE DA SILVA GICK	SMS	03	01/01/2012	22/11/2007
-	168303/2	DENISE DA SILVA GICK	SMS	04	01/01/2012	05/11/2009

Processo 001.053867.12.2 – Modifica, em 28/03/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no dos artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	269612/1	DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA	SMOV	01	01/01/2013	03/04/2010
-	274449/1	BEATRIZ KULISZ	PD	01	01/01/2013	07/11/2012
-	109890/2	SYLVIA REGINA RANGEL GOMES	SMC	01	01/01/2013	14/11/2012
-	179581/1	ELMO JOSE ZIBETTI	SMS	02	01/01/2013	24/11/2010
-	177249/2	JOÃO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA	SMDHSU	02	01/01/2013	27/09/2010

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000283.13.4, CONCEDE, a contar de 08/06/2012, a DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA, 631969, Mecânico OP.30204 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

Processo 005.000557.13.7, CONCEDE, a contar de 22/02/2013, a ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 630126, Motorista OP.31404 da Divisão Administrativa, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

Processo 005.000842.13.3, CONCEDE, a contar de 01/03/2013, a VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, Carpinteiro OP.30404, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2,

Processo 005.000845.13.2, CONCEDE, a contar de 09/03/2013, a LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 660593, Gari AC.30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3,

Processo nº 005.00700.13.4, PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, 631337, Operário Especializado deste Departamento, Indefere, em 22/03/2013, o pedido de abono permanência, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

Processo nº 005.000297.13.5, JOÃO PAULO ALVES GALHO, 666777, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, Defere, em 07/02/2013, o pedido de cômputo em dobro de 180 dia, que corresponderão a 360 dias de licença prêmio, sendo 90 dias do quinquênio de 12/05/1985 a 11/05/1990 e 90 dias do quinquênio de 12/05/1990 a 11/05/1995, conforme estabelece a artigo 9º do Decreto 14330/03 e artigo 165, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo nº 005.000856,13,4 CALVIN SOUZA DA SILVA, 660817, Gari da Seção de Sanitários, Indefere, em 22/03/2013, o pedido de cedência para SMAM.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001283.13.8 - Indefere em 02/04/20013, em relação a ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, face improcedência do pedido.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Laudo 008/2013 – Almojarifados Administração Centralizada-PMPA, conforme conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 009/2013 – Complementar/Psicólogo/Oficina Geração Renda/SMS, conforme conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 010/2013 – Complementar/Equipe Resíduos Sólidos/ERES/SUMAM/SMAM, conforme conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 008/2013 – Almojarifados Administração Centralizada-PMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/791_ce_62300_1.pdf

Laudo 009/2013 – Complementar/Psicólogo/Oficina Geração Renda/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/791_ce_62300_2.pdf

Laudo 010/2013 – Complementar/Equipe Resíduos Sólidos/ERES/SUMAM/SMAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/791_ce_62300_3.pdf

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ADÃO CARDOSO DOS SANTOS, 691759, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de maio de 1979 a julho de 1988, de abril de 1989 a maio de 1990, de novembro de 1990 a novembro de 2012 por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1979 a julho de 1988, de abril de 1989 a maio de 1990, de novembro de 1990 a setembro de 2004 com base nas informações constantes no processo 09.000072.13.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de maio de 1979 a julho de 1988, de abril de 1989 a maio de 1990, de novembro de 1990 a novembro de 2012, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 23/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 014/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 11 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE ABRIL DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.107296.12.8 (001 100081 12 6)

Recorrente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RS

RECURSO DE OFÍCIO

Relatora: ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: IPTU/TCL - ISENÇÃO/NÃO-INCIDÊNCIA

2) PROCESSO 001.107030.10.1

Recorrido: KABIR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 01/2013

Institui o procedimento administrativo de aplicação da penalidade de suspensão nos modais do transporte público do Município de Porto Alegre.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.133/98. **CONSIDERANDO** que o transporte público de passageiros se insere entre os serviços essenciais a serem disponibilizados à população porto-alegrense. **CONSIDERANDO** ser encargo do Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT e da Empresa Pública de Transporte e Circulação– EPTC, efetuar a regulamentação, o controle e a fiscalização do serviço de transporte público. **CONSIDERANDO** que os modais de transporte público possuem regulamentação própria, nas quais há expressa previsão para a aplicação da penalidade de suspensão. **CONSIDERANDO** ser necessário estabelecer procedimentos acerca da aplicação e do cumprimento da penalidade de suspensão, de modo a orientar os transportadores e os agentes da autoridade de transporte.

RESOLVE:

Art. 1º Nos casos em que a legislação que regulamenta o transporte público no Município de Porto Alegre, em todos os seus modais, preveja a penalidade de suspensão dos serviços - seja em relação à permissão, à autorização, ao prefixo, ao titular da outorga ou ao condutor - a efetiva aplicação da sanção observará os procedimentos administrativos apresentados pela presente Resolução.

Parágrafo único. Atendendo-se aos fins desta Resolução, para a caracterização de reincidência específica em determinada infração, quando esta não constar expressamente na legislação do modal, considerar-se-á como prazo máximo de vigência de seus efeitos o lapso temporal de 12 (doze) meses, contados a partir da imposição da respectiva penalidade, em consonância com o que dispõem as normas vigentes, especialmente as do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º São hipóteses de aplicação da penalidade de suspensão:

I – as condutas descritas nos incisos I, II, VII, VIII, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, do art.115, e incisos I a VIII do art. 116, todos do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004.

II – as condutas descritas no art. 67 do Decreto nº 8.229, de 11 de julho de 1983.

III – outras condutas para as quais a legislação municipal, atual ou futuramente, preveja a aplicação da sanção.

Art. 3º No modal Transporte Seletivo por Lotação, será observado o procedimento descrito nos arts. 68 e 69 do Decreto nº 8.229, de 11 de julho de 1983, de modo que verificada a ocorrência de hipótese descrita no art. 67 do mesmo diploma, adotar-se-á, inicialmente, o seguinte procedimento:

I – vencido o prazo de recurso em relação à autuação ou, tendo sido apresentado recurso, restando este indeferido, será instaurado processo administrativo para a aplicação da penalidade, facultado ao permissionário apresentar pedido de reconsideração da decisão, dentro de 15 (quinze) dias, contados do ato de notificação.

II - denegado o pedido, caberá recurso ao Prefeito Municipal, em instância final, dentro de 15 (quinze) dias, contados do ato de notificação.

Art. 4º Nos demais modais de transporte à exceção do Seletivo por Lotação, vencido o prazo de recurso em relação à autuação ou, tendo sido apresentado recurso, restando este indeferido, será instaurado processo administrativo para a aplicação da penalidade.

Art. 5º Instaurado o processo de aplicação da penalidade de suspensão, em qualquer um dos modais de transporte público, será expedida convocação ao permissionário, autorizatário, arrendatário ou condutor, conforme o caso, documento este que será entregue na residência do destinatário mediante Aviso de Recebimento (A.R.) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT ou, ainda, quando de seu comparecimento pessoal à EPTC.

§1º O ato de comunicação descrito no caput terá por objetivo informar ao destinatário a data e o horário nos quais deverá comparecer na Empresa Pública de Transporte e Circulação– EPTC e iniciar o cumprimento da penalidade.

§2º Na hipótese de, após três tentativas, não ser exitosa a entrega da convocação, será efetuada a publicação do teor do documento no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA, perfectibilizando-se o ato de comunicação.

§3º O não atendimento à convocação referida no caput do presente artigo ensejará o bloqueio dos serviços do prefixo e, conforme o caso, do condutor, até o cumprimento integral da penalidade.

Art. 6º A penalidade de suspensão será aplicada mediante a adoção de uma ou mais das seguintes medidas administrativas:

I - recolhimento do veículo ao pátio da Empresa Pública de Transporte e Circulação– EPTC ou a outro local para tanto designado pela entidade gestora.

II – recolhimento do alvará de tráfego do prefixo.

III - recolhimento da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP.

§1º O prazo de suspensão será contado de forma corrida, hora a hora, a partir da ocasião em que se der a entrega do veículo ou do documento à Empresa Pública de Transporte e Circulação– EPTC.

§2º Para o fim de aplicação da penalidade objeto da presente Resolução, os prazos de suspensão eventualmente apontados no formato “dias” nas demais legislações que versam sobre o transporte público serão contados na forma do parágrafo anterior, de modo que cada dia previsto como penalidade corresponderá ao intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de efetiva suspensão.

§3º No ato de entrega do alvará de tráfego, da Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ou do veículo, será expedido o respectivo termo de recolhimento.

§4º Salvo futura regulamentação específica, não serão cobrados valores referentes à estadia dos veículos no pátio da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC.

§5º Mostrando-se necessário, para a aplicação das medidas administrativas referidas na presente Resolução, o guinchamento do veículo ou a adoção de outros procedimentos sobre os quais incidam despesas, correrão estas integralmente por conta do penalizado.

§6º Na hipótese de as despesas referidas no parágrafo anterior do presente artigo serem custeadas, inicialmente, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação– EPTC, será promovida a devida cobrança administrativa ou judicial, conforme o caso.

Art. 7º A liberação dos veículos ou dos documentos recolhidos será efetuada de segunda a sexta-feira, das 8h30min à 17h, na Coordenação da Operação de Transporte - COT, exclusivamente ao titular, qual seja, o permissionário, autorizatário ou arrendatário, em se tratando da retirada de veículo e Alvará de Tráfego, ou ao condutor, em relação à ICTP.

Art. 8º A ausência de atendimento à convocação para cumprimento da penalidade caracteriza a mora do autuado, ensejando a aplicação, cumulativa ou não, das respectivas penalidades previstas na legislação municipal, quais sejam, exemplificativamente:

I – na hipótese de atraso para o início do cumprimento da penalidade:

a) art. 114, XII, do Decreto nº 14.499/2004 (desobedecer às ordens, determinações ou convocações da SMT/EPTC), tratando-se do Modal Táxi.

b) art. 63, “v”, do Decreto nº 8.229/1983 (desobedecer às ordens e regulamentos da SMT), tratando-se do Modal Lotação.

II – na hipótese de o prefixo ou condutor ser flagrado operando:

a) art. 116, II, do Decreto nº 14.499/2004 (utilizar o veículo para transporte individual de passageiros por táxi, quando a permissão estiver suspensa em decorrência de penalidade imposta), tratando-se do Modal Táxi.

b) art. 67, “d”, do Decreto nº 8.229/1983 (descumprir as disposições do termo de permissão), tratando-se do Modal Lotação.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades previstas no caput e nos incisos do presente artigo, lavradas em número igual ao de convocações expedidas e não cumpridas, não afasta o dever de cumprimento da penalidade de suspensão.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revoga-se a Resolução nº 05, de 13 de abril de 2011.

Esta Resolução **RETIFICA** a Resolução 1/2013 publicada em 13 de março de 2013.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081023.12.0

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h30m do dia 08 de maio de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081023.12.0, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da Estação – Complexo da Rodoviária de Porto Alegre, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 08 de abril de 2013, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COPA 2014.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.007845.12.0 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/2011- 001.038052.11.3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de nove (09) veículos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa I & M TRANSPORTES LTDA: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme o item 15.1 do Edital do Pregão em epígrafe.

O processo administrativo nº 001.007845.12.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300,

3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.007846.12.6

PREGÃO ELETRÔNICO 466/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.031436.11.2

PREGÃO ELETRÔNICO 542/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.045906.11.4

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000199.12.5

OBJETO: Registro de Preços de Leite, Derivados e Creme Vegetal, Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Registro de Preços de Leites e Derivados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa JBM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Edital dos Pregões em epígrafe.

O processo administrativo 001.007846.12.6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.007848.12.9

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2011

PROCESSO 001.032349.11.4

OBJETO: Aquisição Eletrodomésticos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SOUZA & HANISCH ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão em epígrafe.

O processo administrativo nº 001.007848.12.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.007851.12.0

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO 017/2012 - 001.032349.11.4

OBJETO: Registro Preços de Materiais de Construção.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA:

SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão em epígrafe.

O processo administrativo nº 001.007851.12.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

LEILÃO 001.043778.12.7
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado de licitação, retificando resultado publicado em 20/03/2013.

OBJETO: Venda de Bens Inservíveis.

MODALIDADE: Leilão.

TIPO: Maior Lance.

DATA / HORÁRIO DE ABERTURA: 13/03/2013 às 10 horas.

Lote	Objeto	Vencedor
1	Sucata composta de bebedouro, circulador de ar, ventilador em geral, enceradeira, refrigerador, cafeteira, aquecedor, balcão de bufe, balança, aspirador de pó, liquidificador, maquina de costura, fogão em geral, secadora de roupas, maquina de lavar roupa, carrinho de bebe, freezer, batedeira, forno em geral, extrator de suco, purificador de água, exaustor, estufa, relógio em geral, pia aço inox, bebedouro, maquina de fazer café	Evaldo Silva Paulo CPF: 256.578.520-87 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 2.400,00
2	Sucata composta de estufa em geral, cadeira de rodas, armário em geral, balanças, aparelho de nebulizador, escada, compressor de ar, autoclave, mesa para exame médicos, negatoscópio, mochos, carro para rouparia, mesas em geral, tensiômetro, colposcópio, aparelho detector de batimentos cardíacos, refletor flexível, sonar para batimentos cardíacos, equipo odontológico, amalgamador, microscópio, aparelho fotopolimerizador, fonte de luz fria, foco clínico, aparelho para profilaxia, aparelho de pressão, esterilizador elétrico, aparelho desfibrilador, processadora filme radiográfico, bidê, cama, maca, agitador, monitor cardíaco, fotóforo, aparelho analisador de gases, banho maria, bisturi, bomba de infusão, selador automático, aparelho de anestesia, ecográfico, diversos materiais de consumo vencidos.	Aluminios Charqueadas ME CNPJ: 09.559.314/0001-01 Valor Inicial: R\$ 1.500,00 Valor Final: R\$ 1.500,00
3	Sucata composta de: moto bomba, ar condicionado, lavador de alta pressão, aparador de grama, maquina de cortar grama, furadeira, motosserra, roçadeira, bicicleta, esteira ergométrica, aparelho de ginástica, esteira.	Aluminios Charqueadas ME CPF: 09.559.314/0001-01 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 2.300,00
4	Sucata composta de mesas em geral, estantes, armários, balcão, fichários, cadeiras, sofá, tampo de mesa	Expomovel Móveis Casa e Alimentos Ltda. CNPJ: 13.002.521/0001-20 Valor Inicial: R\$ 1.200,00 Valor Final: R\$ 1.200,00
5	Veículo GM/Classic Spirit/ Ano/2004/2005, Placa IMK 0308, Chassi 9bgsn19no5b162000, Renavan 851117422, Gasolina, motor número 5J0020236.	José Francisco Winkler La Porta CPF: 263.018.810-87 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 5.600,00

6	Sucata composta de ferro de mesas, cadeiras, estantes, fichários, arquivos, macaco hidráulico, sofá, carro de chá, escada, fogão, refrigerador, maquina de lavar roupa, balcão de buffet, poltrona, banco, roupeiro, mocho, banquetta, estufa, bebedouro, forma de concreto, vibrador de imersão, tesoura para cortar ferro, carro plataforma, motor elétrico, molde de ferro para forma de concreto, talha elétrica, betoneira, anel de forma de concreto, freezer, forno,	Paulo Roberto Antonacci CPF: 167.891.480-00 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 2.400,00
7	Sucata composta dos pertences do HPS – bijuterias de relógios, brincos, pulseiras, telefones celulares, alianças, óculos, correntes, anéis, pingente, broche, carregador de telefone celular.	Paulo Roberto Antonacci CPF: 167.891.480-00 Valor Inicial: R\$ 300,00 Valor Final: R\$ 1.300,00
8	Sucata Composta de Toner, cartuchos, filmes de RX	Aalfax Telecomunicações Ltda.- CNPJ 01.402.427/0001-89 Valor Inicial: R\$ 700,00 Valor Final: R\$ 700,00
9	Veículo GM/Classic Spirit, Ano 2004/2005, gasolina, Placas IMK 0316, Chassi 9bgsn19no5b162036, Renavam 851117694, número do motor 5J0020284.	Susana Portal CPF 472.142.010-20 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 5.300,00
10	Sucata composta de maquina de escrever, maquina de calcular, fax simile, aparelho de som, duplicador de álcool, retro projetor, maquina fotográfica, vídeo cassete, fone, aparelho telefônico, televisor, microfone, radio gravador, toca disco, aparelho de DVD, tela de projeção, câmera de vídeo, oxilofone, gravador, caixa de som, mesa de som, relógio ponto,	Expomovel Móveis, Casa e Alimentos Ltda CNPJ: 13.002.521/0001 20 Valor Inicial: R\$ 500,00 Valor Final: R\$ 300,00
11	Sucata composta de lâmpadas e reatores	Aluminios Charqueadas ME CNPJ: 09.559.314/0001-01 Valor Inicial: R\$ 1.000,00 Valor Final: R\$ 3.000,00
12	Sucata composta de bomba de água sem documento	Susana Portal CPF: 472.142.010-20 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 2.700,00
13	Veículo GM/Corsa GL, Ano 1995/1996, Placa IEI 3451, Chassi 9bgse08xtsc666862, Renavan 647034883, Gasolina, Com Declaração De Procedência do Motor Número b14nz31044087.	Ezequieu Tiago de Oliveira CPF 009.679.930-75 Valor Inicial: R\$ 1.500,00 Valor Final: R\$ 4.000,00
14	Sucata composta de impressoras, CPU, monitores, maquina copiadora, scanner, no break, estufa, drive, fonte de luz,	Aalfax Telecomunicações Ltda-ME CNPJ: 01.402.427/0001-89 Valor Inicial: R\$ 1.300,00 Valor final: R\$ 1.300,00
15	Veículo GM/Classic Spirit, Ano 2004/2005, Placa IMK 0282, Chassi 9bgsn19n05b161990, Renavam 851115926, Gasolina, número do motor 5J0020257.	Pedro Aurélio Silveira de Assis CPF 906.519.280-87 Valor Inicial: R\$ 2.000,0 Valor Final: R\$ 5.800,00
16	Veículo VW/Gol CL, Ano 1993/1994, Placa IBF 2151, Chassi 9bwzz30zpt167507, Renavam 614704626, Gasolina. Regularização e Marcação Do Numero Do Motor Por Conta Do Arrematante.	Sérgio Mota da Silva CPF: 482.270.640-00 Valor Inicial: R\$ 1.000,00 Valor Final: R\$ 2.300,00
17	Veículo VW/Kombi/Camioneta, Ano 1995/1995, Placa IDZ 9028, Chassi 9bwzz231sp033984, Renavam 643901485, Gasolina, Com Declaração de procedência do motor número UG150534.	Sérgio Mota da Silva CPF: 482.270.640-00 Valor Inicial: R\$ 1.000,00 Valor Final: R\$ 2.600,00
18	Veículo VW/Kombi/Camioneta/ Ano 1993/1994, Placa IBC 8398, Chassi 9bwzz23zpp024337, Renavam 613526619, Gasolina, Com declaração de procedência do Motor Número UG137596.	Paulo Roberto Antonacci CPF: 167.891.480-00 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 3.000,00

19	Veículo VW/Gol 1000, Ano 1993/1994, Placa IBC 8446, Chassi 9bwzzz30zpt144577, Renavam 613528930, Gasolina, Com declaração de procedência do motor número 1570353.	José Oli de Barros CPF: 346.335.530-20 Valor Inicial: R\$ 1.500,00 Valor Final: R\$ 3.300,00
20	Veículo VW/Gol 1000, Ano 1993/1994, Placa IBC 8585, Chassi 9bwzzz30zpt144598, renavam 613533135, Gasolina, marcação do número do motor por conta do arrematante.	Rodrigo Campos Amaral CPF: 817.647.230-15 Valor Inicial: R\$ 1.500,00 Valor Final: R\$ 2.900,00
21	Veículo VW/Kombi/Camioneta, Ano 1994/1994, Placa IBJ 1048, Chassi 9bwzzz23zrp002579, Renavam 616436297, Gasolina, marcação e regularização do motor por conta do arrematante.	Elisabete Almira de Oliveira CPF: 537.292.500-00 Valor Inicial: 3.000,00 Valor Final: 4.200,00
22	Veículo VW/Kombi/Camioneta/Pick-up, Ano 1993/1994, Placa IBD 5392, Chassi 9bwzzz26zpp024296, Renavam 613842111, Gasolina, Com declaração de procedência de motor número UG237508	Sérgio Mota da Silva CPF: 482.270.640-00 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 6.600,00
23	Veículo VW/Kombi/Camioneta, Ano 1991/1991, Placa IHJ 3413, Chassi 9bwzzz23znp013876, Renavam 564139564, Gasolina, motor número UG084872.	Carlos Francisco Gross CPF: 563.810.420-87 Valor Inicial: R\$ 1.500,00 Valor Final: R\$ 2.600,00
24	Veículo Imp/Ford/Escort GL 16v, Ano 1997/1998, Placas IHA 0123, chassi 8afzzzehcvj076635, Renavam 689931433, Gasolina, número do motor RKDVW68258.	Nestor Nairon Barboza Junior CPF: 936.983.050-20 Valor Inicial: R\$ 1.500,00 Valor Final: R\$ 3.500,00
25	Veículo Ford/Pampa 1.8 L, Ano 1992/1993, Placa IAR 2378, Chassi 9bfzzz55znb206231, Renavam 606940634, gasolina, motor número UDA066498.	Nauro Cezar S. de Abreu CPF: 490.626.620-72 Valor Inicial: R\$ 4.000,00 Valor Final: R\$ 8.200,00
26	Veículo GM/Chevrolet C 20 Custom, Ano 1991/1992, Placa IHL 4852, Chassi 9bg254nhnnc006482, Renavam 564169064, Gasolina, motor número 1JKO76LR	Marcelo Teixeira Pacheco CPF: 000.751.990-76 Valor Inicial: R\$ 4.000,00 Valor Final: R\$ 7.800,00
27	Veículo Fiat/Uno Mille EX, Ano 1998/1999, Placas IIP 2383 Chassi 9bd158068w4030998, Renavam 711012318, Gasolina, Com declaração de procedência de motor número 146a70115633281	Ezequiel Tiago de Oliveira CPF: 009.679.930-75 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 4.800,00
28	Veículo GM/Corsa Wind, Ano 1995/1996, placa IDU 4238 Chassi 9bgsc08wtsc625976, Renavam 641891202, Gasolina, motor número B10NZ31139841.	José Oli de Barros CPF: 346.335.530-20 Valor Inicial: R\$ 3.500,00 Valor Final: R\$ 4.800,00
29	Veículo VW/Kombi/Camioneta, Ano 1995/1995 placa ICR 2739, Chassi 9bwzzz231sp001664, Renavam 630492956, Gasolina, Com declaração de procedência do motor UG292580.	Paulo Azeredo Fichtner CPF: 106.929.240-00 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 2.900,00
30	Veículo GM/Corsa/Wind/ Ano 1995/1996. Placa IDU 4284, Chassi 9bgsc08wtsc625248, Renavam 641892942, Gasolina, motor número B10NZ31133333.	Sérgio Mota da Silva CPF: 482.270.640-00 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 3.600,00
31	Veículo Imp/Kia/Besta 12P GS, Ano 2002/2002, Placa ILI 3202, chassi knhtr731227093099, Renavam 809693933, Diesel, motor número J2325403.	Paulo Azeredo Fichtner CPF: 106.929.240-00 Valor Inicial: R\$ 4.000,00 Valor Final: R\$ 8.600,00
32	Veículo I/M.Benz 312D Caminhão/Ambulância, Ano 2000/2001, Placa IJY 4145, Chassi 8ac6903311a548570, Renavam 755534190, Diesel, Com declaração de procedência do motor número 63299810555065.	Luciano Weber CPF: 675.802.200-59 Valor Inicial: R\$ 8.000,00 Valor Final: R\$ 8.500,0
33	Veículo I/M.Benz 312D Caminhão/Ambulância, Ano 2001/2001, Placa IKP 4592 Chassi 8ac6903311a554540, Renavam 780407326, Diesel, número do motor 63299810575231.	Elisabete Almira de Oliveira CPF: 537.292.500-00 Valor Inicial: R\$ 8.000,00 Valor Final: R\$ 8.000,00
		Aluminios Charqueadas ME CNPJ: 09.559.314/0001-

34	Sucata composta de Baterias	01 Valor Inicial: R\$ 150,00 Valor Final: R\$ 150,00
35	Sucata composta de motores OM 352 e OM 355 incompletos e sem numeração	Aluminios Charqueadas ME CNPJ: 09.559.314/0001-01 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 2.000,00
36	Sucata composta de motores de elevadores.	Aluminios Charqueadas ME CNPJ: 09.559.314/0001-01 Valor Inicial: R\$ 500,00 Valor Final: R\$ 500,00
37	Sucata composta pneus	Aracy G. Barbosa CNPJ: 89.735.500/0001-85 Valor Inicial: R\$ 500,00 Valor Final: R\$ 500,00

Mais informações podem ser acessadas pelo endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, menu "Licitações", submenu "Licitações de Materiais", item "Leilões" ou através do telefone (51) 3289 4601.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.023843.12.8
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 75/2011 - 001.028560.11.6

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa **TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA**: **SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS E MULTA DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA SERVIÇO PRESTADO REGISTRADO COM OCORRÊNCIA.**

O processo administrativo 001.023843.12.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO 59/2013 PROCESSO 001.010597.13.1**, Registro de Preços para contratação de empresa de comunicação ou produtora de eventos para a organização e execução das atividades de campanha de vacinação, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 17 de abril de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 51904, do próprio municipal na Rua Monteiro Lobato, 475. Quarteirão Rua Monteiro Lobato, Rua Rocha Pombo, Rua Evaristo da Veiga e Avenida Ipiranga. Bairro Partenon. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Emílio Kemp. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.100259.13.8

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 51903, do próprio municipal na Rua Lydia Moschetti, 200. Quarteirão Rua Lydia Moschetti, Rua Carlos Estevão, Rua Abel Rocha Trilha e Rua Jandyr Maya Fallace. Bairro Rubem Berta. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental David Canabarro. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.100249.13.2

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 51902, do próprio municipal na Avenida Cauduro, 238. Quarteirão Avenida Cauduro, Rua General João Telles, Rua Irmão José Otão, Rua Santo Antônio e Avenida Protásio Alves. Bairro Bom Fim. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Anne Frank. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105812.12.9

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 51901, do próprio municipal na Rua Adão Bains, 206. Quarteirão Rua Adão Bains, Rua Jahyr Boeira de Almeida, Rua Don Diogo de Souza e Rua Visconde de Macaé. Bairro Cristo Redentor. O imóvel será utilizado pelo Instituto Estadual Dom Diogo de Souza. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.100595.13.8

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 51900, do próprio municipal na Avenida Delegado Ely Corrêa Prado, 915. Quarteirão Avenida Delegado Ely Corrêa Prado, Rua Algemiro Antonio dos Santos e Rua Nilson dos Santos Costa. Bairro Vila Safira. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Mariz e Barros. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105797.12.0

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 51899, do próprio municipal na Rua Doutor José Bento Corrêa, 100. Quarteirão Rua Doutor José Bento Corrêa, Rua Hugo Livi, Avenida Mãe Apolinária Matias Batista e Avenida Germano Schmarczek. Bairro Vila Protásio Alves. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Ministro Salgado Filho. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.100250.13.0

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 51898, do próprio municipal na Rua Rezende Costa, 805. Quarteirão Rua Rezende Costa, Praça Álvares Maciel e Rua Rodrigues da Costa. Bairro Sarandi. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Cristóvão Colombo. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105679.12.7

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: A contratação Emergencial de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a serem executados em 85 postos de serviços.

PRAZO: 180 dias, contados a partir da zero hora do dia 21/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039770100-4590, 1804-2602-339039770100-4590, 1804-2603-339039770100-4590, 1804-2694-339039770100-4710, 1804-2720-339039770100-4590 e 1804-2604-339039770100-4620.

VALOR: R\$ 2.756.286,20

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.047898.12.7

Porto Alegre, 28 de março de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: A contar de 07/09/2012 o acréscimo e reduções de postos tipo D. O valor mensal passa a ser R\$ 435.601,94.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.037707.12.4

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 04/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 04/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 1.609 (um mil e seiscentos e nove) extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento e das placas de sinalização nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme descrição no Projeto Básico 09/2013, que passa a ser parte integrante do Edital do convite 04/2013, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 92.072,67 (noventa e dois mil, setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 12/04/2013, sexta-feira, às 14h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.003441.13.0

Porto Alegre, 03 de Abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.001407.13.9

CONTRATADA: Simone Souza Lersch

CPF: 920.421.200-49

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para o lançamento do Sistema de Informação Cultural (SIC)

VALOR: 1.500,00 (hum mil quinhentos reais)

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º combinação com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007385.13.7

CONTRATADA: Walter Galvani da Silveira

CPF: 003.929.790-04

OBJETO: contratação para participar de debate sobre "A Importância da rádio e de Jockymann na história da cidade"

VALOR: 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto alegre, 15 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007177.13.5

CONTRATADA: Marcello Alves de Campos

CPF: 737.743.080-04

OBJETO: contratação para participar de debate sobre "A Importância de rádio e de Jockymann na história da cidade"

VALOR: 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAÇÃO LEGAL: 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007382.13.8

CONTRATADA: Felipe Garcia Vieira

CPF: 495.607.430-15

OBJETO: contratação para participar de debate sobre "A Importância de rádio e de Jockymann na história da cidade"

VALOR: 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAÇÃO LEGAL: 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 14 de março de 2013.

PROCESSO: 001.010789.13.8

CONTRATADA: Luiz Eduardo Flores Muniz

CNPJ: 13.571.546/0001-44

OBJETO: contratação para prestação de serviços artísticos de criação e direção de audiovisual

VALOR: 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 001003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

PROCESSO: 1.010785.13.2

CONTRATADA: Palaoro & Monastério Ltda - ME

CNPJ: 01.440.230/0001-34

OBJETO: prestação de serviços artísticos

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto alegre, 19 de março de 2013.

PROCESSO: 001.005954.13.4

CONTRATADA: Trilho Produções Culturais Ltda

CNPJ: 14.930.772/0001-37

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo "O Baú – Lembranças e Brincanças"

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007175.13.2
CONTRATADA: Cláudio Antônio Pereira
CPF: 184.404.440/87
OBJETO: contratação para proferir palestra “A Noite em Porto Alegre”
VALOR: 800,00 (oitocentos)
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 14 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007379.13.7
CONTRATADA: Gislene Sapata Rodrigues
CPF: 832.907.100-68
OBJETO: contratação para ministrar a oficina de Contação de Histórias
VALOR: 240,00 (duzentos e quarenta reais)
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007179.13.8
CONTRATADA: Luís Augusto Fischer
CPF: 293.485.360-87
OBJETO: contratação para participar do lançamento do livro “Martin Fierro”
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

PROCESSO: 001.002914.13.1
CONTRATADA: Ana Paula Flores Muniz
CNPJ: 17.654.635/0001-05
OBJETO: contratação para apresentação de show musical de Ana Muniz
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

PROCESSO: 001.002911.13.2
CONTRATADA: Olélé Music Ltda - ME
CNPJ: 03.235.152/0001-61
OBJETO: contratação para apresentação de show musical com a Banda Tequila Baby
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 07 de março de 2013.

PROCESSO: 001.007176.13.9
CONTRATADA: Marcel Citro de Azevedo
CPF: 469.173.140-72
OBJETO: contratação para proferir palestra “O Cerco e o Bombardeamento de Porto Alegre: uma história ainda por contar”
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 14 de março de 2013.

ROQUE JACOBY Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.002276.13.5

CONTRATADA: Nelson Roberto Azevedo Vieira

CPF: 947.320.430-20

OBJETO: contratação para realizar serviço especializado na produção e execução de projetos

VALOR: 33.000,00 (trinta e três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, incisos I, III e VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

PROCESSO: 001.005718.13.9

CONTRATADA: Thiago Monteiro de Souza

CPF: 830.851.570-34

OBJETO: contratação para desenvolver “Assessoria de Produção – Produzir e Organizar o Projeto Cinema nos Barros”

VALOR: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, incisos III e VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

ROQUE JACOBY Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA

PROCESSO 001.002762.13.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contratual, por mais doze meses a contar de 01/03/2013 até 28/02/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002667.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda. - CNPJ 08.357.422/0001-20.

OBJETO: Assinatura anual de um exemplar do jornal O Sul.

VALOR: R\$ 588,00.

PRAZO: 01 ano a contar da ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7201-2867-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002666.13.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Assinatura anual de um exemplar do jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 408,00.

PRAZO: 01 ano a contar da ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7201-2867-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002665.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A. - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Assinatura anual de um exemplar do jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 803,00.

PRAZO: 01 ano a contar da ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7201-2867-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Direitos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000159.13.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Fellini Turismo e Viagens Ltda.

OBJETO: Locação de veículo, com motorista, para acompanhar os empresários rurais da Província de Tucumán, Noroeste da Argentina, dentro do perímetro urbano de Porto Alegre e Viamão.

VALOR: R\$ 3.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

TOMADA DE PREÇOS 02/2012 JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Executivo para implantação de sinalização turística

nas áreas turísticas que abrangem os Bairros Cidade baixa, Orla do Guaíba, Moinhos de Vento e Rota de Caminhos Rurais, no Município de Porto Alegre/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

VRP ARQUITETURA - CNPJ 10.935.053/0001-58 - Pontuação: 0,8681.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da SMTUR. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones (51) 3289-6720/6750 ou e-mail: comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

MARCOS RENATO BELLO OTTON, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004220.13.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

CONTRATADO: CK Medalhas Troféus e Brindes (09.405.306/0001-00).

OBJETO: Confexção de 12 medalhas alusivas ao Mérito do Trabalho.

VALOR: R\$ 200,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

MARCELO FRANCISCO CHIDO, Secretário Adjunto do Trabalho e Emprego.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004219.13.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

OBJETO: Aquisição de seis licenças do Software Microsoft Office 2010 Standard.

VALOR: R\$ 5.104,74

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2013.

MARCELO FRANCISCO CHIDO, Secretário Adjunto do Trabalho e Emprego

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010084.13.4

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação, operação e manutenção de rastreamento e monitoramento eletrônico da frota de veículos automotores locados junto à FASC totalizando 82 (oitenta e dois) veículos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h do dia 23/04/2013.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 310, auditório – 2º andar

O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 02/04/2013, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: **DATA DE ABERTURA:** 15 de abril de 2013; leia-se:

DATA DE ABERTURA: 16 de abril de 2013, mantendo-se as demais informações.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 043/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 019/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Diga Baterias e Ferragens Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem, material elétrico e peças para carroceria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2013 a 14/03/2014

Porto Alegre, 14 de março de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 044/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 019/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem, material elétrico e peças para carroceria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.106,00 (cinco mil e cento e seis reais)
VIGÊNCIA: 15/03/2013 a 14/03/2014

Porto Alegre, 14 de março de 2013.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de 880 metros de cabo 1Kv epr 90º 120 mm, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, total do lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/4/2013, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 17/4/2013, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 4 de abril de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248

